



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.557, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre suplementação de dotação através da abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021;

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.519, de 13 de Julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – LDO;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, do artigo 4º da Lei 2.542, de 11 de janeiro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021 no valor total de **R\$ 2.162.080,00** (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e oitenta reais), observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

**Suplementação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>33</b>	02.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	3.260,00
<b>53</b>	03.01.04.121.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	5.120,00
<b>76</b>	04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	225.200,00
<b>99</b>	05.01.04.123.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	132.930,00
<b>126</b>	06.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	8.420,00
<b>167</b>	07.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	142.130,00
<b>252</b>	09.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	304.710,00
<b>300</b>	10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	133.800,00

*P.*



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

304	10.02.12.306.0150.2.356.319113.01.1100000	1	14.410,00
	obrigações patronais - intra-orçamentário		
325	10.03.12.361.0150.2.049.319016.01.2200000	1	65.080,00
	outras despesas variáveis - pessoal civil		
438	10.07.12.365.0150.2.061.319016.01.2100000	1	10.120,00
	outras despesas variáveis - pessoal civil		
462	10.09.11.334.0150.2.385.319011.01.1100000	1	500,00
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
477	11.01.27.122.0148.2.268.319113.01.1100000	1	7.710,00
	obrigações patronais - intra-orçamentário		
511	12.01.23.122.0148.2.268.319113.01.1100000	1	1.190,00
	obrigações patronais - intra-orçamentário		
529	13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.5000000	1	114.050,00
	outras despesas variáveis - pessoal civil		
677	14.01.10.122.0148.2.268.319016.01.3000000	1	394.890,00
	outras despesas variáveis - pessoal civil		
787	15.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	1	11.630,00
	obrigações patronais		
788	15.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	1	2.750,00
	outras despesas variáveis - pessoal civil		
804	16.01.16.122.0148.2.268.319011.01.1100000	1	129.640,00
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
805	16.01.16.122.0148.2.268.319013.01.1100000	1	9.210,00
	obrigações patronais		
841	18.01.08.122.0148.2.268.319113.01.1100000	1	5.130,00
	obrigações patronais - intra-orçamentário		
877	19.01.04.131.0148.2.268.319011.01.1100000	1	282.040,00
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
878	19.01.04.131.0148.2.268.319013.01.1100000	1	32.630,00
	obrigações patronais		
894	23.01.04.126.0148.2.268.319011.01.1100000	1	24.040,00
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
895	23.01.04.126.0148.2.268.319013.01.1100000	1	6.710,00
	obrigações patronais		
914	24.01.06.122.0148.2.268.319013.01.1100000	1	41.730,00
	obrigações patronais		
915	24.01.06.122.0148.2.268.319016.01.1100000	1	53.050,00
	outras despesas variáveis - pessoal civil		
<b>Total</b>			<b>2.162.080,00</b>

R.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>2</b>	01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	114.050,00
<b>32</b>	02.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	3.260,00
<b>50</b>	03.01.04.121.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	5.120,00
<b>97</b>	05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	132.930,00
<b>98</b>	05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	32.630,00
<b>123</b>	06.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	8.420,00
<b>165</b>	07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	142.130,00
<b>279</b>	10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	618.800,00
<b>323</b>	10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.2200000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	636.880,00
<b>473</b>	11.01.27.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	312.420,00
<b>474</b>	11.01.27.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	64.680,00
<b>507</b>	12.01.23.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	73.670,00
<b>790</b>	15.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	2.750,00
<b>808</b>	16.01.16.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	9.210,00
<b>838</b>	18.01.08.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	5.130,00
	<b>Total</b>		<b>2.162.080,00</b>

R



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 25 de novembro de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 34/12/2021  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 14 Nº 690